

EDITAL Nº02/2012 ERRATA

O Prefeito Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à retificação do Edital de Concurso Público Municipal nº. 02/2012 para o preenchimento de vagas de Emprego Público, como segue:

ONDE SE LÊ:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.8 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o **dia 25 de outubro de 2012**, na forma prevista no item 4.4. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.

7 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS.

7.5.1 - O boleto bancário, documento hábil para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser impresso até às 23hs59min do dia 07 de novembro de 2012.

LEIA-SE:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.8 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova

Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o **dia 07 de novembro de 2012**, na forma prevista no item 4.4. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.

7 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS.

7.5.1 - O boleto bancário, documento hábil para efetuar o pagamento da taxa de inscrição **deverá ser impresso até às 16h do dia 08 de novembro de 2012.**

Paranaguá, 25 de outubro de 2012.

Prefeito Municipal